



DECRETO Nº 019/2021

"Decreta Feriado Municipal nos dias 01 e 02 do mês de abril de 2021 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, VI c/c Art. 88, I, 'i', ambos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural do povo de nossa terra;

CONSIDERANDO também a necessidade da celebração da Semana Santa, pelos cristãos de nossa Comunidade, Obedecendo as normas de combate ao COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal nos dias 01 e 02 de abril de 2021, quinta-feira e sexta-feira em virtudes das celebrações religiosas da Semana Santa;

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública no dia 31 de abril de 2021, quarta-feira.

Art. 3º Revogadas as disposições em geral este Decreto entrará em vigor na data de publicação

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE - CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 29 de março de 2021

FRANCISCO DE SOUSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL